

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE 2021, NA 02ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 02ª Vara do Trabalho de Osasco, conforme o Edital SCR n° 04/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico Justiça do Trabalho em 22/03/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Cleusa Aparecida de Oliveira Coelho, Titular e Glauco Bresciani Silva, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o sequinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação n°: 7.471, de 30 de abril de 1986.
- 1.2 Data da instalação: 03 de julho de 1987.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/21.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	09/03/21	Sim.
Observação: consente conquita ao Sistema do Cor	conciomonto	do Bogungos Humanos

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias designadas para o período de 15/03/21 a 13/04/21.

Juiz Auxiliar	Desde
GLAUCO BRESCIANI SILVA	21/01/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/21.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALEXANDRE CORRÊA	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	21/01/2019
JULIANA ROCHA MELO	ANALISTA JUDICIÁRIO		11/02/2019
MARCIA BRIGIDO	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	07/01/2010
CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/03/2015
FABRÍCIO GONÇALVES DIAS MORENO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	09/04/2015
ANIS CHADDAD ABIBE ARANHA	ANALISTA JUDICIÁRIO		28/05/2018
PATRICIA APARECIDA FLORES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		11/04/1994
ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI	ANALISTA JUDICIÁRIO		03/05/2011
DIONISIO BEZERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	19/02/1993
DIEGO ADRIANO SBRIGHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	03/10/2012
ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	10/04/2017
RITA APARECIDA COSTA PARAJARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		24/02/1989
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Ana anteriormente denominado "balconista".	lista Judiciário.	A função de "Assiste	ente FC02" é o

Obs.: A Unidade Judiciária possui dois servidores cedidos pela Prefeitura de Osasco (RITA APARECIDA COSTA PARAJARA e PATRICIA APARECIDA FLORES).

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	20
INICIAL	Tarde	8	8	0	0	0	20
Una (rito	Manhã	0	0	0	0	0	0

Tarde	0	0	0	0	0	0
Manhã	1	1	5	4	0	45
Tarde	1	1	4	5	0	45
Manhã	0	0	0	0	20	1
Tarde	0	0	0	0	20	1
Manhã	8	8	0	0	0	30
Tarde	0	0	0	0	0	30
Manhã	0	0	0	0	0	0
Tarde	0	0	0	0	0	0
Manhã	*	*	*	*	0	20
Tarde	*	*	*	*	0	20
Manhã	*	*	*	*	0	20
Tarde	*	*	*	*	0	20
	Manhã Tarde Manhã Tarde Manhã Tarde Manhã Tarde Manhã Tarde Manhã Tarde Manhã	Manhã 1 Tarde 1 Manhã 0 Tarde 0 Manhã 8 Tarde 0 Manhã 0 Tarde 0 Manhã 0 Tarde 0 Manhã * Tarde * Manhã *	Manhã 1 1 Tarde 1 1 Manhã 0 0 Tarde 0 0 Manhã 8 8 Tarde 0 0 Manhã 0 0 Tarde 0 0 Manhã * * Tarde * * Manhã * * Manhã * *	Manhã 1 1 5 Tarde 1 1 4 Manhã 0 0 0 Tarde 0 0 0 Manhã 8 8 0 Tarde 0 0 0 Manhã 0 0 0 Tarde 0 0 0 Manhã * * * Manhã * * * Manhã * * *	Manhã 1 1 5 4 Tarde 1 1 4 5 Manhã 0 0 0 0 Tarde 0 0 0 0 Manhã 8 8 0 0 Tarde 0 0 0 0 Manhã 0 0 0 0 Manhã * * * * Manhã * * * * Manhã * * * *	Manhã 1 1 5 4 0 Tarde 1 1 4 5 0 Manhã 0 0 0 0 20 Tarde 0 0 0 0 20 Manhã 8 8 0 0 0 Tarde 0 0 0 0 0 Manhã 0 0 0 0 0 Manhã * * * * 0

^{*} Não há um padrão específico para as audiências de conciliação. Elas são designadas sempre que julgado pertinente e adequado.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/21.

PJE

	Datas mais distantes das audiências futuras										
Iniciais Iniciais videoconferência				Instrução			Instrução videoconferência				
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09/08/21	144	214	17/08/21	152	121	18/11/21	245	443	04/08/21	139	46

	Datas mais distantes das audiências futuras										
Una/RO Una/RO Una/RO Una/RO Una/RO Una/RO Una/RO Una/RO						na/RS			na/RS onferên	cia	
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
_	_	0	_	-	0	09/09/21	175	210	09/09/21	175	111

	Datas mais distantes das audiências futuras									
Julgam	ento (sem concl	sent.)	Julgamento (com concl sent.)							
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.					
23/04/21	36	11	07/05/21	50	24					

	Datas mais distantes das audiências futuras										
Conc Conhec videoconferência				Conc Exec			Conc Exec videoconferência				
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/05/21	61	02	16/04/21	29	07	_	_	0	23/04/21	36	03

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
a titularidade	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Juliz Substituto	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual						
1	Osasco - 05a Vara	115	68						
2	Osasco - 06a Vara	101	86						
3	Osasco - 04a Vara 133		98						
4	Osasco - 02a Vara	107	156						
5	Osasco - 03a Vara	118	161						
6	Osasco - 01a Vara	185	231						
Osasco - 02	Ra Vara	107	156						
Média do Fo	pro	135	150						
Média da 2ª	Região	112	109						
Observação: (piores).	Observação: Dados de 01.01.2019 a 28.2.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).								

2.5 Audiências realizadas

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de	audiências	Quantidade de audiências de conciliação		
		2019	2020	2019	2020	
1	OSASCO - 04a Vara	1906	705	118	186	
2	OSASCO - 02a Vara	1793	465	239	121	

3	OSASCO - 06a Vara	06a Vara 1802 437		148	164
4	OSASCO - 01a Vara	1813	368	134	52
5	OSASCO - 03a Vara	1529	403	89	43
6	OSASCO - 05a Vara	1534	374	34	29
Osasco - 02a Vara		1793	465	239	121
Média do Foro		1.730	459	127	99

Observação: Dados até 28.2.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

			Recebidos					Burlin
Unidade Judiciária / Média	Ano	Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total	Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
Osasco - 02a Vara	2019	1.543	22	1.565	2.182	736	2.708	2.955
Osasco - 02a Vara	2020	1.246	13	1.259	866	1.263	1.667	2.729
Média do Foro	2019	1.569	16	1.585	2.043	678	2.225	2.471
Média do Foro	2020	1.247	12	1.259	832	1.209	1.495	2.324
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	971	1.521	2.156

Observações: Dados até 28.2.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

		Movim	Movimento processual - fase de execução					Pendentes de Execução		
Unidade Judiciária / Média	Ano	Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Osasco - 02a Vara	2019	500	649	6	1	48	2259	2308	2335	4643
Osasco - 02a Vara	2020	458	437	4	2	103	308	1330	2482	3812
Média do Foro	2019	665	542	3	2	78	1.400	1.803	1.323	3.127
Média do Foro	2020	750	586	2	2	174	317	705	1.462	2.167
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	980	1.425	2.405
Observação: Dad	Observação: Dados até 28.2.2021.									

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1511	-28,01%
2019	1543	2,12%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/21.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 21(vinte e um) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000377-92.2020.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000170-59.2021.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001247-40.2020.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000270-14.2021.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001524-90.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000228-96.2020.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1000155-27.2020.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000245-98.2021.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001215-35.2020.5.02.0382	Homologação da Transação Extrajudicial
1000136-21.2020.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0001508-03.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000815-21.2020.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000181-88.2021.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000103-31.2020.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001260-39.2020.5.02.0382	Homologação da Transação Extrajudicial
1000140-24.2021.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000279-73.2021.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000219-03.2021.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000249-38.2021.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000250-23.2021.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000261-52.2021.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

Tipo	Situação	Quantidade de processos
	Aguardando primeira audiência	744
	Aguardando encerramento da instrução	489
Conhecimento	Aguardando prolação de sentença	30
Connectmento	Aguardando cumprimento de acordo	523
	Com sentença aguardando finalização na fase	943
	Subtotal	2.729
	Pendentes de liquidação	290
Timida a	Liquidados aguardando finalização na fase	319
Liquidação	No arquivo provisório	68
	Subtotal	677
	Pendentes de execução	1.330
E	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	-173
Execução	No arquivo provisório	2.482
	Subtotal	3.639
Total		7.045

Observação: Dados de 28.2.2021.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2021
Embargos de Declaração	24
Tutelas provisórias	19
Incidentes na liquidação/ execução	49
Total	92
Observação: Dados de 28.2.2021.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001397-19.2012.5.02.0382	16/12/2020	
0001397-19.2012.5.02.0382	21/12/2020	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
0013700-61.1995.5.02.0382	3/2/2021	
0054600-52.1996.5.02.0382	21/7/2020	
1000185-62.2020.5.02.0382	19/1/2021	
1000271-72.2016.5.02.0382	12/11/2018	
1000312-34.2019.5.02.0382	6/9/2019	
1000343-93.2015.5.02.0382	3/12/2020	
1000586-61.2020.5.02.0382	12/2/2021	
1000586-61.2020.5.02.0382	17/2/2021	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
1000739-31.2019.5.02.0382	12/2/2021	
1000741-64.2020.5.02.0382	11/2/2021	
1000741-64.2020.5.02.0382	11/2/2021	
1000741-64.2020.5.02.0382	17/2/2021	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
1000775-39.2020.5.02.0382	5/2/2021	
1000775-39.2020.5.02.0382	8/2/2021	
1000775-39.2020.5.02.0382	17/2/2021	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO

1000805-45.2018.5.02.0382	27/8/2019	
1000952-76.2015.5.02.0382	15/2/2019	
1001017-37.2016.5.02.0382	25/2/2021	
1001056-68.2015.5.02.0382	24/7/2020	
1001103-03.2019.5.02.0382	27/2/2020	
1001103-03.2019.5.02.0382	28/2/2020	
1001145-91.2015.5.02.0382	10/2/2021	
1001293-29.2020.5.02.0382	18/1/2021	
1001369-87.2019.5.02.0382	19/10/2020	
1001638-97.2017.5.02.0382	24/1/2019	
1002255-57.2017.5.02.0382	20/11/2018	Consta duas vezes da relação
1002255-57.2017.5.02.0382	21/11/2018	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	86
Cartas Precatórias devolvidas	109
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 28.2.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/21.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias (fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 21/03/21, constavam **325** (trezentos e vinte e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual			Data da última movimentação	
1001426-13.2016.5.02.0382	Ação Sumaríss	Trabalhista simo	-	Rito	11/11/2020 12:08:54
1001890-71.2015.5.02.0382	Ação Sumaríss	Trabalhista simo	-	Rito	19/05/2020 17:35:42

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001512-18.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 10:32:05
1000868-41.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2018 16:26:46
1001680-83.2016.5.02.0382	Ação de Cumprimento	30/11/2020 12:57:54
1000364-35.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2020 13:14:15
1000418-98.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2020 09:52:50
1001666-02.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 09:33:16
1001788-15.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2018 10:10:30
1001655-75.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 13:01:32
1001338-09.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2020 12:24:38
1000260-80.2015.5.02.0381	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2018 15:39:56
1001170-70.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/11/2019 17:13:32
1000047-03.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/12/2020 13:41:46
1000178-75.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 15:25:04
1000101-32.2018.5.02.0382	Execução de Título Extrajudicial	12/12/2020 18:27:10
1000969-78.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2020 09:31:17
1000133-71.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 10:22:35
1001235-02.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 14:22:28
1000137-45.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 11:41:17
1001360-96.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 08:28:03
1001301-45.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2019 14:56:46
1000311-20.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2020 16:07:30
1000786-73.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 09:00:46
1001929-34.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 09:45:09
1000030-98.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 12:32:33
1000129-97.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2020 13:50:20
1001590-75.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 10:23:47
1000103-02.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2020 11:29:19
1001285-57.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 14:55:58
1000172-68.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2020 15:00:43
1000852-53.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 14:42:21
1000880-55.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 09:18:27
1001087-20.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2020 14:07:03
1002305-83.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 17:00:41
1001318-47.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 13:55:31
1001826-27.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 10:13:16
1000246-59.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 14:18:56
1000417-79.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2020 10:18:27
1001148-75.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 19:07:45
1000379-04.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2019 08:50:17
1001032-69.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:59:23
1001225-21.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 15:43:54
1000316-42.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 09:35:09
1001669-54.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2020 11:26:45
1001375-02.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 14:24:47
1001273-43.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2020 08:49:25

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001637-15.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 14:11:56
1000624-78.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 14:11:57
1001418-65.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/12/2020 18:15:45
1002067-64.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 13:50:30
1001176-77.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2020 16:31:55
1000693-76.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 08:44:05
1002294-54.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 14:07:03
1000618-37.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2020 09:58:24
1002190-62.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2020 15:36:42
1001103-08.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 08:34:38
1001843-29.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2020 11:54:22
1001510-77.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 19:30:54
1001949-25.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 08:09:04
1001088-68.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2020 17:11:20
1000939-72.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 08:10:46
1001745-44.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 16:58:38
1000738-80.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 12:56:26
1001074-84.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2020 10:44:24
1001289-31.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 09:42:17
1001831-15.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 11:38:38
1000818-44.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 12:09:45
1001310-41.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2020 14:10:52
1001468-49.2019.5.02.0029	Cumprimento de sentença	28/08/2020 08:36:53
1001015-96.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 13:23:20
1001964-91.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 10:50:32
1001142-34.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 10:37:25
1001195-15.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2020 11:48:43
1000078-52.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 11:10:03
1001832-97.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 15:20:41
1000830-24.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2020 10:48:17
1000113-12.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 14:07:03
1001324-20.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 09:09:50
1001018-17.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2020 10:39:57
1001229-58.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 11:13:38
1001303-10.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2020 15:34:32
0137200-13.2008.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 13:21:25
1000887-76.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2020 10:13:36
1000640-61.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/12/2020 09:28:05
1000980-73.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 09:02:20
1002141-89.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 11:53:58
1001918-68.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 08:09:04
1000761-26.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 08:10:46

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000168-94.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 13:24:53
1001438-22.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 09:13:10
1000289-54.2020.5.02.0382	Homologação da Transação Extrajudicial	17/08/2020 16:46:18
1001366-69.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 11:32:01
1001470-27.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/09/2020 21:47:45
1001374-80.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 14:16:25
1000979-59.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 16:37:52
1001831-83.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 18:14:24
1000820-77.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/11/2020 12:06:27
1000363-45.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2020 07:57:54
1002009-61.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2020 08:09:04
1001938-59.2017.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 13:48:46
1000885-72.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 08:12:04
1000815-55.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 10:58:13
1001260-10.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 08:10:46
1001310-02.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/12/2020 21:57:40
1000498-23.2020.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 14:15:08
1000931-61.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/12/2020 09:06:59
1000181-59.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/12/2020 11:41:44
1000878-80.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2020 15:20:20
1001276-27.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2020 12:06:57
1000567-89.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 14:46:06
1001130-83.2019.5.02.0382	Embargos de Terceiro Cível	17/12/2020 11:43:48
1001009-65.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 13:11:57
1001330-03.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 10:57:54
1000781-56.2014.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 13:01:32
1001338-04.2018.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 11:37:03
1001562-05.2019.5.02.0382	Execução de Título Extrajudicial	10/03/2020 16:19:36
1000909-03.2019.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2020 18:11:11
1001167-86.2014.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2020 17:33:27
1001992-30.2014.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 13:19:04
1001339-62.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2017 19:10:27
1001297-76.2014.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 11:26:50
1001117-60.2014.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	12/12/2020 17:47:58
1000435-71.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2017 18:05:35
1000574-23.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 11:46:03
1001356-64.2014.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 12:03:37
1001775-21.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 17:33:05
1001666-70.2014.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/11/2020 15:58:46
1001316-48.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 13:57:22
1000083-79.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 15:25:18
1001315-63.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2018 14:40:07

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001565-96.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2020 06:41:06
1000527-49.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2019 18:10:20
1001442-35.2014.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 14:36:10
1001823-72.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2020 10:14:59
1001012-83.2014.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 11:39:11
1000845-95.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2020 13:19:04
1001908-92.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 16:52:33
1001668-69.2016.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2020 08:04:46
0100400-25.2004.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 11:59:44
0157300-28.2004.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 13:35:44
0000592-32.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 14:00:27
0098200-50.2001.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 15:10:53
0134900-78.2008.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2020 19:26:55
	Ação Trabalhista - Rito	
0001592-04.2012.5.02.0382	Sumaríssimo Ação Trabalhista - Rito	09/12/2020 08:56:00
0001595-56.2012.5.02.0382	Sumaríssimo Ação Trabalhista - Rito	16/12/2020 09:58:24
0091800-83.2002.5.02.0382	Sumaríssimo Rico	18/12/2020 13:52:13
0001628-46.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 13:22:55
0244500-10.2003.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 10:57:53
0000266-72.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 11:39:11
0001300-29.2006.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 10:33:25
0000989-62.2011.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2020 15:41:36
0157900-44.2007.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 09:04:20
0001496-86.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 16:44:24
0156200-62.2009.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 13:55:47
0186800-76.2003.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 16:14:57
0169600-56.2003.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 08:52:24
0001888-26.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2020 09:12:15
0002056-96.2010.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/12/2020 13:52:13
0064500-05.2009.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2020 16:33:18
0022000-26.2006.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 10:35:07
0220400-15.2008.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2020 08:05:31
0001711-62.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2020 09:12:54
0103700-53.2008.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 18:20:55
0142600-28.1996.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 11:11:40
0000172-61.2012.5.02.0382	Execução Fiscal	12/11/2020 13:54:47
0162700-38.1995.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 16:04:10
0001738-79.2011.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2020 10:00:15
0001631-98.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 13:50:30
0007400-92.2009.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/09/2020 12:10:08
0141800-48.2006.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/12/2020 14:45:30
0000075-27.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 15:41:31
0000818-42.2010.5.02.0382	Execução Fiscal	27/10/2020 13:35:07

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000296-10.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 15:30:29
0000900-10.2009.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 16:24:21
0017700-55.2005.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 14:54:18
0069800-84.2005.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 09:04:44
0193300-56.2006.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 13:27:04
0066900-46.1996.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 08:48:31
0000970-90.2010.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 16:57:45
0016900-61.2004.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 11:45:01
0001711-96.2011.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/09/2020 09:28:47
0048100-18.2006.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 14:55:08
0082500-05.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 15:43:31
0001800-61.2007.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 08:56:30
0000653-58.2011.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 08:59:48
0004100-93.2007.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 18:36:17
0000108-51.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 14:11:27
0183000-11.2001.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/12/2020 13:14:08
0083600-43.2009.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2020 14:28:21
0059900-38.2009.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 13:29:49
0126500-75.2008.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 07:59:26
0112200-26.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 10:28:35
0000773-67.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2020 12:54:28
0196400-82.2007.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2020 12:18:56
0060100-65.1997.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 17:34:49
0048200-70.2006.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 16:33:55
0117600-11.2005.5.02.0382	Ação de Cumprimento	14/12/2020 07:59:26
0142800-74.1992.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 17:41:54
0128000-94.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 13:19:04
0001159-97.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/11/2020 09:31:15
0000664-19.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 07:59:00
0081900-37.2006.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 11:22:52
0119000-02.2001.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 11:53:09
0059600-47.2007.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/10/2020 17:10:20
0032500-25.2004.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 11:11:10
0121600-30.2000.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 07:59:26
0184600-86.2009.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 13:39:32
0000933-92.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 15:38:22
0001278-58.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 14:22:43
0018000-51.2004.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 15:01:56
0073900-53.2003.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/12/2020 11:47:09
0000869-82.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 14:00:23
0000003-74.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 10:00:15
0308500-82.2004.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 10:26:40
0001245-68.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/2020 11:10:55
0000520-45.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2020 18:14:01
0150400-39.1998.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 13:52:59

Processo	Classe processual	Data da última
0220000-64.2009.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	movimentação 08/12/2020 13:46:50
0042500-55.2002.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2020 13:40:30
0224100-43.2001.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001948-67.2010.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 10:12:06
0204000-43.1996.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 13:19:04
0301300-68.1997.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2020 13:13:01
0033900-84.1998.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 16:47:56
0001932-79.2011.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 09:04:36
0227800-37.1995.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 18:29:48
0002195-14.2011.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2020 18:50:47
0000055-70.2012.5.02.0382	Execução Fiscal	02/12/2020 07:47:50
0000076-46.2012.5.02.0382	Execução Fiscal	22/09/2020 13:03:20
0307900-61.2004.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2020 18:45:51
0021900-71.2006.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/12/2020 11:15:09
0000260-65.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000219-69.2011.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 12:07:03
0159900-56.2003.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 08:55:54
0000263-20.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 15:30:18
0001422-66.2011.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 14:15:08
0209900-89.2005.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 13:01:39
0192300-02.1998.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0151000-60.1998.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 18:11:05
0086900-09.1992.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 15:30:30
0183900-18.2006.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 13:50:30
0040000-55.1998.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 11:19:13
0026900-52.2006.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 11:17:22
0002216-87.2011.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 14:24:46
0000164-21.2011.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 08:56:00
0089300-83.1998.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 13:28:10
0083800-84.2008.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 14:50:40
0081200-86.1991.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 12:53:06
0115200-63.2001.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 10:00:15
0213200-59.2005.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 09:33:47
0202300-51.2004.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 11:20:13
0029900-60.2006.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário Ação Trabalhista - Rito	03/12/2020 14:05:25
0145900-46.2006.5.02.0382	Sumaríssimo	08/12/2020 13:48:56
0035100-53.2003.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 17:50:04
0002248-92.2011.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 12:10:34
0258300-13.2000.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2020 13:01:32
0277400-46.2003.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 15:28:55
0108000-92.2007.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 17:31:07
0117500-22.2006.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 07:59:26
0181900-16.2004.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0065000-62.1995.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2020 16:41:37
0104100-04.2007.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 17:51:54 12/12/2020 15:51:35
	Ação Trabalhista - Rito Ordinario Ação Trabalhista - Rito	
0107200-06.2003.5.02.0382	Sumaríssimo Rico	11/12/2020 18:09:23

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000910-49.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 13:59:21
0108200-41.2003.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2020 18:12:45
0169200-52.1997.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 10:54:10
0167200-11.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 07:58:15
0056900-79.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 11:49:15
0000652-05.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 15:18:28
0170800-30.2005.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/12/2020 07:47:50
0001824-16.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 13:30:18
0184000-75.2003.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 08:00:53
0207300-27.2007.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 14:01:35
0001372-40.2011.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 07:57:07
0002086-34.2010.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 16:52:34
0042000-47.2006.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 08:17:53
0000669-41.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 16:54:58
0001229-17.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 13:21:25
0262900-63.1989.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 09:30:02
0162700-96.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 11:45:24
0293000-10.2003.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2020 13:30:23
0245800-94.2009.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 16:35:50
0274300-30.1996.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 16:28:28
0098600-50.1990.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 10:00:15
0167100-71.1990.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 19:25:07
0000530-60.2011.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2020 16:14:53
0280000-40.2003.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 13:19:04
0054100-63.2008.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 17:14:57
0072200-28.1992.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 09:07:33
0000384-48.2013.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 15:36:16
0042700-77.1993.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário Acão Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 19:45:32
0032100-11.2004.5.02.0382	,	04/12/2020 19:38:43
0005400-08.1998.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 09:25:49
0168400-87.1998.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 11:40:34
0029200-41.1993.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 10:43:26
0001336-32.2010.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2020 16:44:24
0001771-35.2012.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 08:38:48
0190000-81.2009.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2020 13:47:54
0153000-52.2006.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 08:55:54
0076400-34.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2020 13:44:12
0099500-81.2000.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0085000-10.2000.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0085100-62.2000.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 00:00:00
0108200-51.1997.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0202400-84.1996.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0210800-82.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0210900-37.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0223800-52.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0132400-25.1997.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0211000-89.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0211100-44.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0223900-07.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0097500-11.2000.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 00:00:00
0224000-59.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0272000-22.2001.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0008100-15.2002.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0030700-69.1998.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0105900-48.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0225000-26.2001.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0115400-07.2000.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/12/2020 11:09:42
0068500-97.1999.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0089300-15.2000.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Osasco - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	75	95	81
o encerramento da instrução	248	211	175
a prolação da sentença	280	225	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Osasco - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região	
Prazo	175	191	220	

8.3 Fase de execução

Do início ao encerramento da execução	Osasco - 02a Vara Média do Foro		2ª Região	
Ente Privado	2.289	2.047	1.917	
Ente Público	2.624	2.632	2.321	

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Osasco - 02a	Média do	2ª
	Vara	Foro	Região
Prazo	866	772	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)				
Osasco - 02a Vara	2019	2182	778	35,66%				
Osasco - 02a Vara	2020	866	413	47,69%				
Média do Foro	2019	2.043	814	39,84%				
Média do Foro	2020	832	403	48,36%				
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%				
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%				
Observação: Dados até 28.2.2021.								

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Osasco - 02a Vara	2019	1286	1543	2182	22,87%

Osasco - 02a Vara	2020	736	1246	866	56,31%
Média do Foro	2019	1.100	1.569	2.043	23,46%
Média do Foro	2020	678	1.247	832	56,76%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%

Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: 1-[solucionados/ (casos novos + pendentes de solução no período anterior)].

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Osasco - 02a Vara	2019	2091	500	649	74,95%
Osasco - 02a Vara	2020	2308	458	437	84,20%
Média do Foro	2019	1.610	665	542	76,18%
Média do Foro	2020	1.803	750	586	77,04%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1-[execuções encerradas/ (execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produt	ividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12- 2019		
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido	
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	14	6	4	0	0	
CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	59,28	1202	445	89	20	
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	17	1	0	0	0	
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	107	1	0	0	0	
GLAUCO BRESCIANI SILVA	16,36	776	241	1	0	
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	100,25	4	0	0	0	
IGOR CARDOSO GARCIA	48	1	0	0	0	
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		6	4	0	0	
MATEUS HASSEN JESUS		3	2	0	0	
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		25	24	0	0	
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	1,67	2	0	0	0	
XERXES GUSMÃO	69	1	0	0	0	

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 28/02/21
------------	--	---------------	--

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	46,92	477	193	20	1
GLAUCO BRESCIANI SILVA	8,41	359	201	10	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		25	15	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		4	3	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000478- 32.2020.5.02.0382	2ª Vara do Trabalho de Osasco	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	07/12/2020	64	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado			A	udiências R	ealizadas		
		Ini-	Ins-	Julga-	Conciliação		
	Una	cial	trução	mento	Conheci- mento	Exe- cução	Total
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	0	0	8	0	0	0	8
CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	356	286	461	0	118	15	1134

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	0	0	1	0	0	0	1
GLAUCO BRESCIANI SILVA	257	420	301	0	20	8	941
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	5	12	0	14
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	3	9	2	13
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	4	69	0	70

Ano: 2020

			P	udiências l	Realizadas		
Magistrado		Ini-	Ins-	T-1	Conciliação		
	Una	cial	trução	Julga- mento	Conhe- cimento	Exe- cução	3 551 547
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	0	3
CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	73	57	76	0	59	7	551
GLAUCO BRESCIANI SILVA	69	129	61	0	37	1	547
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	22	11	0	32
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	2	4	0	5
Observação: Dados até 28	3.2.20	21.					

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

	Faixa						IG	EST
TRT -> Vara do Trabalho	de Casos Novos: Jan/20 17 a Dez/20	Acervo (Peso 0,2)	Celeri dade (Peso 0,2)	Produ tivid ade (Peso 0,2)	Taxa de Congesti onamento (Peso 0,2)	Força de Trabal ho (Peso 0,2)	Resul tado	Coloc ação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1°
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2°
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3°
Mauá – 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4 °
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5°
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217°
			1				1	
Osasco - 02a Vara	1501 a 2000	0,4067	0,6029	0,5628	0,6221	0,5602	0,5509	171°

A 02^a Vara do Trabalho de Osasco, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de 0,5509, que indica que a Unidade está na 171^a colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/21.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	3397	
Analisar dependências	1	16/03/2021 19:10:34
Análise	86	18/12/2020 15:07:26

	1.0	00/01/0001 11 40 55
Apreciar dependência	12	29/01/2021 11:43:55
Arquivamento Definitivo	710	16/01/2016 09:59:43
Assinar despacho	2	01/03/2021 11:08:08
Assinar sentença	9	08/03/2021 16:20:41
Cartas devolvidas	12	20/01/2020 11:49:50
Conclusão ao magistrado	7	05/01/2021 13:51:26
Cumprimento de Providências	6	28/12/2020 15:01:11
Elaborar decisão	7	06/01/2021 11:57:29
Elaborar despacho	29	28/12/2020 15:40:49
Elaborar sentença	32	02/02/2021 09:48:20
Escolher tipo de arquivamento	12	16/01/2021 01:04:00
Iniciar Liquidação	2	05/02/2021 03:00:29
Prazos Vencidos	54	22/01/2021 04:09:15
Preparar expedientes e comunicações	58	14/12/2020 07:59:03
Recebimento de instância superior	81	02/12/2020 19:06:58
Registrar trânsito em julgado	38	22/01/2021 04:05:35
Remeter ao 2o Grau	5	15/03/2021 14:39:59
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	10/03/2021 17:19:07
Triagem Inicial	11	13/02/2021 23:14:36
Trânsito em Julgado	1	08/01/2021 08:43:56
Analisar dependências	1	16/03/2021 19:10:34
Análise	86	18/12/2020 15:07:26
Apreciar dependência	12	29/01/2021 11:43:55
Arquivamento Definitivo	710	16/01/2016 09:59:43
Assinar despacho	2	01/03/2021 11:08:08
Assinar sentença	9	08/03/2021 16:20:41
Liquidação	558	00,00,2021 10.20.11
Acordos vencidos	3	26/11/2020 01:14:30
Aguardando apreciação pela instância superior	15	01/08/2016 12:49:35
Aguardando audiência	5	24/11/2020 11:12:52
-		
Aguardando cumprimento de acordo	28	23/04/2019 10:12:30
Aguardando final do sobrestamento	27	17/06/2020 07:53:35
Aguardando prazo	42	26/01/2021 10:08:18
Análise	69	28/12/2020 15:33:15
Arquivamento Definitivo	3	16/01/2016 09:59:43
Assinar decisão	2	10/03/2021 14:15:58
Assinar despacho	4	23/02/2021 15:25:07
Conclusão ao magistrado	72	16/12/2020 11:11:31
Cumprimento de Providências	8	13/12/2020 10:23:03
Elaborar decisão	66	11/11/2020 15:30:52
Elaborar despacho	47	23/12/2020 11:24:11
Elaborar sentença	3	05/02/2021 16:05:25
Escolher tipo de arquivamento	1	11/03/2021 15:59:19
Prazos Vencidos	97	22/01/2021 04:03:17
Preparar expedientes e comunicações	65	20/10/2020 19:16:04
Recebimento de instância superior	1	27/01/2021 20:20:34
Execução	2231	
Acordos vencidos	2	31/10/2020 01:07:13
Aguardando apreciação pela instância superior	67	05/06/2018 10:08:41
Aguardando audiência	3	27/01/2021 17:51:51
Aguardando cumprimento de acordo	44	30/07/2019 11:53:25
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	6	28/01/2020 11:55:34
Aguardando final do sobrestamento	492	14/03/2018 19:43:26
Aguardando prazo	236	11/01/2021 15:34:09
Análise	198	17/12/2020 14:41:07
Arquivamento Definitivo	22	16/01/2016 09:59:43
Assinar despacho	25	01/03/2021 10:09:39
	7	21/01/2020 12:34:34
Cartas devolvidas		
Cartas devolvidas Conclusão ao magistrado	119	16/11/2020 15:35:12
	119 36	26/11/2020 13:53:57
Conclusão ao magistrado		
Conclusão ao magistrado Cumprimento de Providências	36	26/11/2020 13:53:57

Escolher tipo de arquivamento	2	08/01/2021 14:26:37
Iniciar Execução	3	10/02/2021 17:08:58
Prazos Vencidos	294	13/01/2021 04:01:12
Preparar ato de comunicação	1	21/01/2020 16:24:51
Preparar expedientes e comunicações	451	10/11/2020 11:05:14
Recebimento de instância superior	7	09/12/2020 12:02:25
Registrar trânsito em julgado	1	26/01/2021 04:03:58
Remeter ao 20 Grau	2	16/03/2021 04:08:49
Triagem Inicial	1	28/01/2021 12:14:25
Arquivados	13288	
Arquivo	1588	17/02/2020 09:45:30
Arquivo definitivo	7689	16/06/2014 19:36:38
Arquivo provisório	2370	11/07/2014 15:47:59
Cartas devolvidas	1641	27/01/2014 09:36:59
Total: 19474		1

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: PJe)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/03/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 71 (setenta e uma) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2020

Osasco - 02a Vara	Referência:28/02/21
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	105,48%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	125,11%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	1
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez no sistema e-Gestão. maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:20/03/21

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001493-70.2019.5.02.0382	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 28/04/21, consoante notificação de 19/03/21. Último andamento:19/03/21. Intimação da reclamada para comparecimento à audiência, conforme ID. 8f3da5b.	Não há.
1000816-06.2020.5.02.0382	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 16/04/21, consoante ata de audiência de 23/02/21. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença imediatamente ao encerramento da instrução. Último andamento:23/02/21. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. 1361-7f8.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000816-74.2018.5.02.0382	Sentença de liquidação proferida em 23/11/20, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, destaca-se que foi determinada a liberação de depósito recursal ao exequente. Citada, a devedora solicitou o parcelamento do débito,	Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	nos moldes do artigo 916 do Código de Processo Civil.	
	<u>Último andamento</u> :11/02/21. Requerimento de juntada de comprovante de pagamento da primeira parcela do débito, conforme ID. e5e34b6.	
1001310-41.2015.5.02.0382	Sentença de liquidação proferida em 26/06/16, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Posteriormente, as partes entabularam um acordo, havendo a execução por conta do inadimplemento de contribuições previdenciárias. Com a consulta ao sistema Bacenjud (atual Sisbajud), foi encontrado o valor total do feito.	Providenciar o andamento do processo.
	Último andamento:05/03/20. Intimação do exequente para requerimentos finais, conforme ID. 782738b.	
1001890-71.2015.5.02.0382	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Último andamento:07/02/21. Apresentação de	Não há.
	substabelecimento de mandato pelo exequente, conforme ID. d8-6251d.	
1001620-13.2016.5.02.0382	Sentença de liquidação proferida em 06/09/18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT. Todavia, verifica-se que a unidade judiciária está tomando providências para penhora de veículo encontrado como garantia da execução.	Providenciar o andamento do processo.
	<u>Último</u> <u>andamento</u> :20/12/20 Despacho para determinar que	

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	a Secretaria da unidade judiciária providencie a penhora de veículo, conforme ID. 7119c63.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000551-38.2019.5.02.0382	O despacho exarado em 02/03/20, conforme ID.7460745, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Ressalte-se que os autos já retornaram ao primeiro grau de jurisdição. Último andamento:09/03/21.	Não há.
	Certidão do C. TST para remessa dos autos ao E. TRT02, conforme ID. 61ffdfd.	
1000392-95.2019.5.02.0382	O despacho exarado em 02/02/21, ID. 6dfc5da, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Isso porque não houve menção a determinados pressupostos, dentre eles, o preparo, a representação processual, a tempestividade e a necessidade ou não de apresentação dos valores incontroversos.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1° do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar Conheci-mento e
	<u>Último andamento</u> : 02/03/21. <u>Intimação do agravado para</u> conceder-lhe a oportunidade de oferecer contraminuta ao recurso, conforme ID. da4a6e1.	execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

15.4 Arquivo provisório eletrônico (fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000175-52.2019.5.02.0382	Em ata de 15/04/19, o MM. Juiz constatou a ausência do reclamante à audiência, comentando o reclamante ao pagamento de custas processuais, calculadas sobre o valor da causa. Após a consulta ao convênio Bacenjud (novo Sisbajud), o executado não foi incluído no BNDT. Não foram utilizados os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud). Diante desse quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a emissão de certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, tampouco houve a intimação de ambas as partes sobre essa decisão. Último andamento:24/01/20. Certidão negativa de consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), conforme ID. f2e2-1a6.	lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, \$ 7°, do Provimento GP/CR n° 13/2006, do Egrégio
1000747-42.2018.5.02.0382	Trata-se de execução de sentença com os pedidos já liquidados em seu bojo. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Posteriormente, a exequente informou que a executada teve pedido de recuperação judicial deferido. Nesse passo, houve a expedição de certidão para habilitação de crédito perante o Juízo Universal da Falência/Recuperação. Diante desse quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, tampouco houve a intimação da executada sobre essa decisão. Último andamento:30/09/19. Intimação do exequente para ciência da expedição de certidão de habilitação de	a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7°, do

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001201-95.2013.5.02.0382	que houve a determinação para liberação do depósito recursal, bem como o comando para iniciar a execução após a comprovação da liberação desse valor. Todavia, o exequente não apresentou manifestação. Diante desse quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Último andamento:12/03/19. Intimação das partes sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID.0f7-7199.	e Infojud. Não havendo garantia da execução, providenciar o registro da executada no BNDT. Sem sucesso na quitação do crédito, emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar novamente ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7°, do Provimento GP/CR n° 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
1001516-26.2013.5.02.0382	informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao Bacenjud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Arisp), não houve sucesso. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Último andamento:12/05/15.	utilizar os convênios Renajud e Infojud. Não havendo garantia, providenciar o registro da executada no BNDT. Não havendo sucesso na execução, emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/21.

Havia 66 (sessenta e seis) precatórios em andamento.

Processo	Processo Data do protocolo	
0039000-05.2007.5.02.0382	16/01/2009	16/01/2009
0048200-70.2006.5.02.0382	19/09/2008	19/09/2008
0056200-25.2007.5.02.0382	17/03/2010	17/03/2010
0164700-50.1991.5.02.0382	30/09/2011	30/09/2011
0048100-47.2008.5.02.0382	10/02/2012	10/02/2012
0000961-31.2010.5.02.0382	14/03/2012	14/03/2012
0243700-79.2003.5.02.0382	17/08/2012	17/08/2012
0043000-48.2007.5.02.0382	07/11/2012	26/11/2012
0064000-41.2006.5.02.0382	12/12/2012	11/01/2013
0000172-32.2010.5.02.0382	07/10/2013	04/11/2013
0059900-38.2009.5.02.0382	31/03/2014	28/04/2014
0201900-32.2007.5.02.0382	05/09/2014	26/09/2014
0037300-91.2007.5.02.0382	17/11/2014	27/01/2015
0211800-68.2009.5.02.0382	23/06/2015	25/06/2015
0383300-38.1991.5.02.0382	09/11/2006	09/11/2006
0192000-50.1992.5.02.0382	29/01/2007	29/01/2007
0291300-48.1993.5.02.0382	27/11/2006	27/11/2006
0181600-93.2000.5.02.0382	18/04/2007	18/04/2007
0003100-54.1990.5.02.0382	25/04/2007	25/04/2007
0129800-07.1992.5.02.0382	16/05/2007	16/05/2007
0182100-96.1999.5.02.0382	25/05/2007	25/05/2007
0269100-47.1993.5.02.0382	30/05/2007	30/05/2007
0199000-38.1991.5.02.0382	21/01/2008	21/01/2008
0330400-10.1993.5.02.0382	25/04/2008	25/04/2008
0058900-18.2000.5.02.0382	09/01/2009	09/01/2009
0015700-68.1994.5.02.0382	06/11/2008	06/11/2008

0132500-09.1999.5.02.0382	02/12/2008	02/12/2008	
0153600-64.1992.5.02.0382	24/11/2008	24/11/2008	
0310500-41.1993.5.02.0382	10/05/2010	10/05/2010	
0113900-81.1992.5.02.0382	19/03/2010	19/03/2010	
0000100-60.2001.5.02.0382	12/05/2010	12/05/2010	
0157000-71.2001.5.02.0382	10/05/2010	10/05/2010	
0309500-06.1993.5.02.0382	06/07/2011	06/07/2011	
0090200-37.1996.5.02.0382	14/03/2012	14/03/2012	
0148900-06.1996.5.02.0382	08/05/2012	08/05/2012	
0017700-36.1997.5.02.0382	10/05/2012	10/05/2012	
0067000-69.1994.5.02.0382	27/06/2012	27/06/2012	
0292100-76.1993.5.02.0382	14/08/2012	14/08/2012	
0090300-31.1992.5.02.0382	14/08/2012	14/08/2012	
0170400-65.1995.5.02.0382	21/01/2013	21/02/2013	
0047500-07.2000.5.02.0382	22/01/2013	21/02/2013	
0162700-96.1999.5.02.0382	22/01/2013	21/02/2013	
0171200-93.1995.5.02.0382	25/04/2013	20/05/2013	
0318100-98.2002.5.02.0382	10/05/2013	21/05/2013	
0252100-39.1990.5.02.0382	29/11/2013	27/01/2014	
0063100-68.2000.5.02.0382	28/02/2014	26/03/2014	
0196900-61.2001.5.02.0382	24/04/2015	18/05/2015	
0183200-52.2000.5.02.0382	24/04/2015	18/05/2015	
0256000-15.1999.5.02.0382	26/05/2015	11/06/2015	
0106700-18.1995.5.02.0382	10/06/2015	19/06/2015	
0118500-91.2005.5.02.0382	19/06/2015	25/06/2015	
0094600-89.1999.5.02.0382	12/08/2015	14/09/2015	
0102100-41.2001.5.02.0382	28/10/2016	07/02/2017	
0262300-90.1999.5.02.0382	03/05/2017	01/06/2017	
0001157-64.2011.5.02.0382	02/06/2017	20/06/2017	
0204000-82.1992.5.02.0382	13/09/2019	03/10/2019	
0000215-66.2010.5.02.0382	17/05/2017	08/06/2017	
0039000-05.2007.5.02.0382	16/01/2009	16/01/2009	
0048200-70.2006.5.02.0382	19/09/2008	19/09/2008	
0056200-25.2007.5.02.0382	17/03/2010	17/03/2010	
0164700-50.1991.5.02.0382	30/09/2011	30/09/2011	
0048100-47.2008.5.02.0382	10/02/2012	10/02/2012	
0000961-31.2010.5.02.0382	14/03/2012	14/03/2012	
0243700-79.2003.5.02.0382	17/08/2012	17/08/2012	
0043000-48.2007.5.02.0382	07/11/2012	26/11/2012	
0064000-41.2006.5.02.0382	12/12/2012	11/01/2013	

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 30/03/2021, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, foram constatados alguns casos de MOROSIDADE nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001601-02.2019.5.02.0382. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida ao MM. Juízo Deprecante em 20/01/2021, sem a baixa correta no sistema. Há outras 11 precatórias na mesma situação na tarefa respectiva.

Tarefa "Acordos vencidos" - ATOrd 1002229-59.2017.5.02.0382. Exame do andamento processual faz ver que em 08/09/2019 foi expedido alvará ao reclamado. Não há movimentação processual posterior.

b) <u>Fase de liquidação</u>

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Acordos vencidos" - ATOrd 1001455-63.2016.5.02.0382. Exame do andamento processual faz ver que a última movimentação processual foi o despacho de ID 815aa0d, datado de 09/10/2019. Não há andamento processual posterior.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

Obs.: Nesse sentido, tem-se que os processos constantes do item 7 da Ata de Correria já foram devidamente movimentados, exceção feita àqueles que estão aguardando final do sobrestamento, cumprimento de acordo, devolução de mandado ainda não cumprido pelo Oficial e, bem assim, pagamento de precatórios.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 14/07/2020 x 21/03/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	148 dias	144 dias (09/08/2021)
Inicial por videoconferência		152 dias (17/08/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	-	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	195 dias	245 dias (18/11/2021)
Instrução por videoconferência		139 dias (04/08/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	127 dias	175 dias (09/09/2021)
Una/Rito Sumaríssimo por videoconferência		175 dias (09/09/2021)
Julgamento (sem concl sent		36 dias (23/04/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no

processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP n° 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP n° 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato n° 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR n° 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a <u>suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021</u> (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem <u>aprazamentos NÃO condizentes</u> com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n° 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 21/03/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia <u>21 processos</u> na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 30/03/2021, vislumbrou-se que remanescem em tal condição, **por amostragem**, os seguintes processos:

ATSum 1000377-92.2020.5.02.0382 - Análise do andamento processual mostra que em 20/02/2021, diante da ausência do autor à audiência, foi exarado despacho para cobrança das custas por ele devidas, posto que não justificou a ausência. A decisão de arquivamento não foi registrada no sistema.

ATSum 1001247-40.2020.5.02.0382 - Verifica-se do andamento processual que em 11/01/2021 a reclamada foi intimada para comparecimento à audiência telepresencial e apresentar defesa. Entretanto, no corpo da intimação consta "nenhuma audiência designada".

ATOrd 1000245-98.2021.5.02.0382 - Consulta realizada ao andamento processual no PJE revela que o processo foi distribuído em 08/03/2021 e está aguardando apreciação de dependência, sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/03/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de 132 (cento e trinta e duas) petições não apreciadas no menu Escaninho.

18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, não foram cumpridas as seguintes determinações: 20.4 (processos sem movimentação há mais de 90 dias) e 20.5 (serviços em atraso na tabela 12.1.1), consoante despacho de 20/01/2021.

19 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

- 19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- 19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- 19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.
- 19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.
- 19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.
- 19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.
- 19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de <u>autorização do Juiz para fixar residência</u> fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de

comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

- 19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.
- 19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.
- 19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.
- 19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4° -A, § 1° da Portaria GP/CR n° 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020).
- 19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s)

seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	1001872-84.2014.5.2.382	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

- 20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta realizando audiências, tanto presenciais as quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.
- 20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.
- 20.3 Deverá а Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.
- 20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas plena regularização dos processos com pendência incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas

retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

- 20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação de registros, deverá retificação а Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca fazê-lo e providenciar as impossibilidade de retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.
- 20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.
- 20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.
- 20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.
- 20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7°, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.
- 20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1° do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual

parte incontroversa do crédito exequendo.

- 20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.
- 20.12 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5°, § 3°, da Recomendação n° 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
- 20.13 Informar a esta Corregedoria, <u>no prazo de 60 dias</u>, pelo sistema PJeCor nº 0000044-60.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia sete de abril de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos. Juízes Cleusa Aparecida de Oliveira Coelho, Titular e Glauco Bresciani Silva, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 02ª Vara do Trabalho de Osasco, Camila Cristina de Souza Pereira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019,

do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor Sergio Pinto Martins e por mim, Eliana Maria Damaceno Velkis, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional